



Prefeitura de Cantá - RR
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social -
SAAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 – SAAS



Processo Nº: 054/2022- SAAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-CPL/PMC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: FUNERARIA MONTE RORAIMA EIRELI

CNPJ nº: 14.822.750/0001-53

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Urnas Funerária e Locação de Veículo, tipo Baú para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Projeto/Atividade: 08.244.60000 8005

Fonte de Recursos: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00/3.3.90.39.00

VALOR ESTIMATIVO: LOTE I R\$62.900,00 (sessenta e dois mil, e novecentos reais).

LOTE II R\$28.900,00 (vinte e oito mil, e novecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

Cantá - RR, em 22 de julho de 2022.

André Luís Costa de Castro

Prefeito Municipal

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretário Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto - Nº 006/2021

– AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 089, DE 11 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 089, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 090/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 090, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 090, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

E, onde se lê: Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.

Leia-se: Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2022.

O **DECRETO Nº 091/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 091, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 091, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 092/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 092, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 092, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 093/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 093, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 093, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 094/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, páginas 9 e 10, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 094, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 094, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 095/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 10, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 095, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 095, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 096/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 10, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: DECRETO Nº 095, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se: DECRETO Nº 095, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 117/2022**, publicado na edição nº 1686, de 15 de julho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Na ementa, Onde se lê: NOMEIA SUPERVIDORA MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ...

Leia-se: NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II...

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:E5878943

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021



Processo Nº: 054/2022- SAAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-CPL/PMC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: FUNERARIA MONTE RORAIMA EIRELI

CNPJ nº: 14.822.750/0001-53

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Urnas Funerária e Locação de Veículo, tipo Baú para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Projeto/Atividade: 08.244.60000 8005

Fonte de Recursos: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00/3.3.90.39.00

VALOR ESTIMATIVO: LOTE I R\$62.900,00 (sessenta e dois mil, e novecentos reais).

LOTE II R\$28.900,00 (vinte e oito mil, e novecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

Cantá - RR, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:50FF8C98

GABINETE

DECRETO Nº 118, DE 23 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DECLARA VACÂNCIA DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal NOEMI DOS SANTOS MARINHO NEGREIROS, matrícula nº 30272-2, bem como declara vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, ocupado pelo mesma, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:8728A8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico”.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 311 de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE: